

LEI ORDINÁRIA Nº 1711

de 02 de dezembro de 2015

**“Dispõe sobre doação de imóveis situados no loteamento Senhor
Divino, e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1711/2015 - 02 de dezembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em